



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 808, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 2600, de 29 de setembro, 2023, da Divisão Admissão Registro e Controle Escolar (DARCE), **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular do acadêmico Rógerio Santos Nascimento, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.020799/2023-19) :

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/10/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 473/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.020799/2023-19)**

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **473**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **8083cc8f61**